

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI № 11.924/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 190/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o Dia do Meliponicultor Capixaba e altera o Anexo I da Lei 9.278, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória para incluir o "Dia do Meliponicultor Capixaba" a realizar-se no dia 08 de setembro.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

SETEMBRO	
8	DIA DO MELIPONICULTOR CAPIXABA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de junho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues Davi Esmael
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Maurício Leite João Flávio
2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003900310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por João Flávio da Silva de Paiva em 09/06/2025 13:58

Checksum: 7669BE1377B6F82664BCFB5C48BE4732AE21BAAB1E6E90F06E5F65DA1E03CFF1

Assinado eletronicamente por Maurício Soares Leite em 09/06/2025 15:36

Checksum: 199C9B7E3E07E16A9884945278A20CE8237BB5D6B79667ECA2A74C9D0E87CBA4

Assinado eletronicamente por Presidente em 09/06/2025 15:42

Checksum: 4B55A66D5FCD8EAD9238415A1A385AA78B3B6E2F08D2F47DB663FBE5918B55E5

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **10/06/2025 10:44** Checksum: **B1B0B40053909EB2A90B28AFE944FE4B9B0CF4429181985D02A55AA15577F119**

